

TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº019/2023, AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, ÓLEO DIESEL S10, GASOLINA COMUM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ATRAVÉS DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL E A EMPRESA M.GOMES DA COSTA EIRELLI, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023.

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA , CNPJ (MF) 34.669.119/0001-73, com sede na Avenida Vereador Antônio Nonato Pedrosa, s/n, Bairro Alto Bec, em São Geraldo do Araguaia, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal, Srº. NILVA DE SOUSA BRANDÃO, ao final assinado, e a M.GOMES DA COSTA EIRELLI, CPF/CNPJ nº 06.029.597/0001-83, situada na ROD BR 153 KM 02 S/N SETOR INDUSTRIAL CEP: 68.570-000 SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por AUTO POSTO CARAJAS, (denominação) M.GOMES DA COSTA LTDA, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo, para nele promover as seguintes alterações:

CLAUSULA ADITIVA PRIMEIRA - As partes, de comum acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/93, cominada com a Lei nº 8.883/94, e contrato 019/2023, aditam o presente contrato da Licitação **Tomada de Preço n.º 002/2023**, tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 31/12/2023 para 31/12/2024.

CLAUSULA ADITIVA SEGUNDA - O valor total da contratação é de R\$ 626.000,00 (seiscentos e vinte seis mil reais).

CLAUSULA ADITIVA TERCEIRA – Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições aqui não expressamente alteradas, formando com o presente, um todo, único e indivisível para todos os efeitos.

São Geraldo do Araguaia - PA, 02 de Janeiro de 2024.

NILVA DE SOUSA BRANDÃO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE

M.GOMES DA COSTA LTDA
CNPJ/CPF: 06.029.597/0001-83
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____